



# Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 041/2019

#### PARECER =====

##### Síntese:

O presente projeto, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alteração da redação do art. 79, e dos incisos XI a XVIII do art. 257, e revoga o inciso XXXV, do art. 257, todos da Lei Municipal nº 2.980/2008, que institui o Plano Diretor Urbano Municipal.

##### Quanto ao mérito:

O mérito da proposição apresenta-se justificado e demonstrado, vez que a medida ora em análise objetiva a atualização e adequação das demandas de investimento e desenvolvimento do município necessárias à compatibilização das novas normas legais implementadas pelo Governo Federal em relação ao parcelamento do solo.

##### Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a proposição acha-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, tendo o Município competência para dispor sobre a matéria.

##### Conclusão:

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

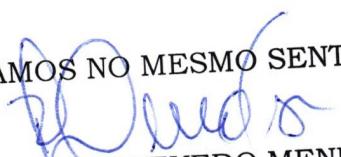
É o parecer.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

  
THEO ALVES DA ROCHA  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.  


ROMÁRIO BRASIL MAGALHÃES  
(PRESIDENTE)

  
ROMAR AZVEDO MENDES  
(MEMBRO)